



Câmara dos Deputados

PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2018

Dispõe sobre o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado.

EMENDA DE REDAÇÃO Nº

Nº 2

Dê-se ao inciso XI do caput do art. 3º do Projeto a seguinte redação:

"Art. 3º

.....
XI – agentes de crédito constituídos como pessoas jurídicas, nos termos do Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE)."

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda, de caráter puramente redacional, busca adequar a referência ao documento que estabelece parâmetros para enquadramento em categorias profissionais. Trata-se da Classificação Nacional de Atividades Econômicas, elaborada por esforço conjunto de órgãos de diversas esferas de governo e usada pela Receita Federal para a padronização nacional dos critérios de enquadramento de agentes econômicos em atividades relacionadas à produção de bens e serviços.

Plenário, em de fevereiro de 2018.

Deputado OTAVIO LEITE
PSDB/RJ